

## **DECRETO RIO Nº 51994 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.852.255,69, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.852.255,69 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2023; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
JESSICK ISABELLE TRAIRI  
MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA

## ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	O A D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.768/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1541.1554300233.539	F	1500100	4	4	90	51	29	2º		9.852.255,89	-
Total GEO-RIO										9.852.255,89	-
4351.1545203854.525	F	1500100	3	1	90	11	54		II	-	9.852.255,89
Total COMLURB										-	9.852.255,89
TOTAL FISCAL										9.852.255,89	9.852.255,89
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										9.852.255,89	9.852.255,89

## Relação das Ações

3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA
4525 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANÇAS CLIMATICAS E RESILIENCIA

## Relação das Fontes de Recursos

1500100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
---

## Relação das ND

319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449051 - OBRAS E INSTALACOES

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	9.852.255,89	-

## Relação das Ações

3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTECNICA
---------------------------------

## Relação dos Produtos

0007 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA
---